



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 25 de Novembro de 2021.

O Secretário de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021-SDAR, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO BT 380/22V, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA ELÉTRICA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, em favor de **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 07.047.251/0001-70, o valor da presente inexigibilidade importa na quantia total de no valor total de R\$ 2.109,32 (dois mil cento e nove reais e trinta e dois centavos).

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem emitir a presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Rural